

PORTARIA COREN-RN Nº 750/2024

Designa o Conselheiro para supervisionar as aulas práticas do curso de inserção de Dispositivo Intrauterino – DIU”, para os Enfermeiros de Parnamirim, Natal e Touros.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar;

CONSIDERANDO a retificação das cidades onde serão realizadas as atividades de supervisão das aulas práticas do curso de inserção de Dispositivo Intrauterino – DIU, informada no dia pela Sr.^a Chyrly Elidiane de Moura, representante da Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP.

RESOLVEM:

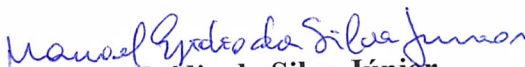
Art. 1º- Designar o Conselheiro **Vinicius Costa Maia Monteiro – Coren-RN n.º 935.639-TE**, para supervisionar as aulas práticas do curso de inserção de Dispositivo Intrauterino – DIU”, para os Enfermeiros dos municípios de Parnamirim, Natal e Touros, conforme cronograma abaixo:

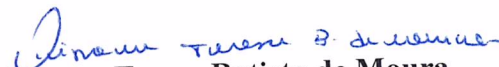
- **26 e 27/11/2024 – Parnamirim;**
- **03 e 04 /12/2024 – Natal;**
- **10 e 11/12/2024 - Touros.**

Art. 2º - O referido Conselheiro terá direito ao recebimento de diárias, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Natal/RN, 19 de novembro de 2024.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN n.º 236.750-ENF
Conselheira Secretária